



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2015 de 08 de setembro de 2015.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, **SR. FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 001/2015 conforme segue:

Onde se lê:

1- DOS CARGOS, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS, VAGA(S), CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO, TAXA DE INSCRIÇÃO e ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.1- Tabela de cargos:

Cargos	Vagas		Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico no mês 09/15	Taxa de Inscrição
	VP*(1)	CR*(1)				
ENFERMEIRO	02	02	Nível Superior.	30hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	-	01	Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.	35hs	R\$ 1.745,75	R\$ 105,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES:

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.

b) Descrição Analítica: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica e manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.

b) Descrição Analítica: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes

Condições de Trabalho:

a) Carga horária de 35 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos

b) Instrução: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade;

c) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse

Realização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEIA-SE:

Cargos	Vagas		Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico no mês 09/15	Taxa de Inscrição
	VP*(1)	CR*(1)				
ENFERMEIRO	02	02	Nível Superior.	40hs	R\$ 2.383,68	R\$ 155,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	-	01	Ensino médio completo e curso de técnico em contabilidade devidamente registrado no MEC. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.	35hs	R\$ 1.745,75	R\$ 105,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES:

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.

b) Descrição Analítica: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica e manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.

b) Descrição Analítica: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes

Condições de Trabalho:

a) Carga horária de 35 horas semanais.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 e máxima de 60 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade, devidamente registrado no MEC.;

c) Outros: Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gilson Terra Paiva,
Sec. de Coord. Planejamento e Projetos.

Realização:

